



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITI-MA**

REQUERIMENTO nº 71/2025

A Vereadora da Câmara Municipal de Buriti-MA, Andréa de Oliveira Costa, in-fine assinado, nos termos do art. 143, e seguintes do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, que submeta a apreciação do Plenário deste Poder Legislativo, o presente.

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriti – MA, solicitando que o Poder Executivo designe, em regime de colaboração institucional, dois (02) servidores públicos municipais, vinculados à Secretaria de Educação, Cultura, Assistência Social ou outra que se julgue conveniente, para atuarem na sede da Associação dos Amigos de Buriti (AMIB), sendo um para os serviços regulares de limpeza e outro para abertura e organização dos espaços culturais e da biblioteca, bem como apoio à agenda de eventos realizados no local..

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Amigos de Buriti (AMIB) é uma entidade da sociedade civil, autônoma e independente de vínculos político-partidários, que há mais de 30 anos vem desenvolvendo ações de grande relevância social, cultural, educacional e ambiental em benefício da população buritiense. Em reconhecimento ao seu trabalho, a AMIB recebeu título de utilidade pública desta Câmara Municipal e também da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, sendo, portanto, uma parceira legítima da comunidade e do Poder Público. Em sua sede, mantida com recursos e esforços próprios, a AMIB dispõe de espaços culturais, salas de oficinas e uma biblioteca, que têm sido palco de importantes iniciativas voltadas à formação cidadã, capacitação profissional, estímulo à leitura, à arte, à música, à dança e ao pensamento crítico. Ali são ministrados oficinas e cursos, sejam abertos à comunidade ou de iniciativa privada, como aulas de música, dança, redação para vestibular, entre outros. Dada a dimensão e a constância dessas atividades, faz-se necessário o apoio do município com a cessão de pessoal para auxiliar

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



na limpeza regular do espaço e para garantir a abertura e o funcionamento organizado das dependências da associação, especialmente da Biblioteca e do Centro Cultural, bem como o suporte à organização da agenda de eventos. A parceria ora solicitada não implica em custos adicionais ao erário, sendo uma colaboração pontual e estratégica entre a gestão pública e uma entidade reconhecida de interesse público, em prol da promoção de políticas de base comunitária que beneficiam diretamente a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 30 de
maio de 2025.

Andréa de Oliveira Costa

Vereadora (Partido Republicanos)